



BOTUCATU

Semanário Oficial

BOTUCATU, 08 DE DEZEMBRO DE 2017 - ANO XXVII - 1448

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: André Godinho

Nova célula de descarte de lixo aumenta vida útil do Aterro Sanitário

No início do ano, um dos principais desafios da Prefeitura de Botucatu com a redução de contratos com empresas prestadoras de serviço na Cidade era a gerência do Aterro Sanitário Municipal. Além do trabalho ser executado com excelência pelo Poder Público Municipal, o espaço agora ganha um novo local para o descarte do lixo de toda a Cidade.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura concluiu a implantação de uma nova célula para o acondicionamento dos resíduos sólidos vindo das casas do Município. Atualmente, o Aterro recebe aproximadamente 91 toneladas de lixo

recolhidas todos os dias.

O Aterro Sanitário de Botucatu atua dentro de todas as exigências técnicas da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, a Cetesb, prevenindo qualquer tipo de contaminação ambiental. Na implantação da nova célula foram investidos aproximadamente R\$350 mil, com a instalação de mais de 10 mil metros quadrados de geomembrana, tipo de manta que impermeabiliza o solo e garante que o chorume gerado não infiltre no mesmo.

Com a construção dessa nova célula, o aterro ganha pelo menos mais três anos de vida útil.



Telefones úteis
Secretaria de Assistência Social
 Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
 (14) 3814-5181 / 3814-6514
 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
 Espaço Cultural - Dr. Antonio Gabriel Marão
 Avenida Dom Lúcio, 755 - Centro
 (14) 3882-0133 / 3882-1489

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1414

Secretaria de Administração
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1434
 administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
 Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
 (14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
 Rua Miguel Clöffi, 325 - Vila dos Médicos
 (14) 3882-9959 / 3882-6313
 agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
 Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
 (14) 3882-8498
 educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
 Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
 (14) 3882-6261 / 3882-8100
 esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1423
 fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1414

Secretaria de Habitação
 Rua General Telles, 663 - Centro.
 (14) 3814-7711 / 3813-2805
 habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
 Rua Rua Lourenço Carmelo, 180 (Poupatempo Ambiental)
 Jd. Paraíso
 (14) 3882-1290
 meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3882-1414
 juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
 Av. Itália, s/n - Lavapés
 (14) 3882-0233 / 3882-6881
 obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
 Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
 (14) 3814-1025
 planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
 Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
 (14) 3811-1100
 saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
 Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
 (14) 3882-0932
 seguranca@botucatu.sp.gov.br
 GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.
 Rua Amando de Barros, 2.741 - Lavapés
 (14) 3882-9888 / 3813-3515
 mobilidade@botucatu.sp.gov.br
 DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
 Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
 Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
 Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
 0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
 Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
 (14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Prof. Cecília Magaldi,
 Avenida Santana, nº 323 - Centro
 (14) 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

Contribuinte em débito tem até o dia 15 para aderir ao REFIS 2017

Os contribuintes que estão em débito com a Prefeitura de Botucatu têm apenas mais dez dias para acertar as contas por meio do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2017). O programa permite os pagamentos relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto sobre Serviços (ISS), taxas, multas e outros encargos que tenham ocorrido até o dia 31 de dezembro de 2016.

Essa é a última oportunidade para o contribuinte acertar suas pendências, já que não há previsão de novos programas (Refis) para os próximos anos.

A partir de 2018, em função de diretrizes regulatórias, entre elas as orientações do Tribunal de Contas, ocorrerão mudanças nos procedimentos adotados pela Prefeitura de Botucatu em relação à cobrança das dívidas e, portanto, o contribuinte não pode desperdiçar esta oportunidade.

O REFIS prevê a redução de multa e juros de mora em até 90% para o pagamento à vista e o parcelamento do débito em até 60 meses. Para adesão ao programa, o valor mínimo da parcela não será inferior a R\$ 50 por cadastro, para contribuinte pessoa física e de R\$ 100 por cadastro, para contribuinte pessoa jurídica.

Vale lembrar aos contribuintes que no último dia do Refis (15 de dezembro) o caixa da Prefeitura, correspondente do

Banco Caixa Econômica Federal, funcionará até às 16 horas para o pagamento de débitos e que o valor máximo recebido será de R\$ 2.000 apenas em dinheiro. O não pagamento do débito estipulado no acordo, acarretará em prejuízos para o contribuinte.

Confira as condições do REFIS 2017:

I - Parcela única, com pagamento no ato da adesão, com desconto de 90% da multa e juros de mora;

II - Em 2 (duas) parcelas, com o pagamento da primeira parcela no ato da adesão, com desconto de 80% (oitenta por cento) da multa e juros de mora;

III - Em 3 (três) parcelas, com o pagamento da primeira parcela no ato da adesão, com desconto de 70% (setenta por cento) da multa e juros de mora;

IV - De 4 (quatro) a 16 (dezesesseis)

parcelas, com o pagamento da primeira parcela no ato da adesão, com desconto de 50% (cinquenta por cento) da multa e juros de mora;

V - De 17 (dezesete) a 36 (trinta e seis) parcelas, com o pagamento da primeira parcela no ato da adesão, com desconto de 25% (vinte e cinco por cento) da multa e juros de mora;

VI - De 37 (trinta e sete) a 60 (sessenta) parcelas, com o pagamento da primeira parcela no ato da adesão, sem descontos da multa e juros de mora;

Mais informações:

Secretaria Municipal de Fazenda
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 Dívida Ativa: (14) 3811-1526
 Tributos: (14) 3811-1441
 ISS: (14) 3811-1474
 fazenda@botucatu.sp.gov.br



CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de Políticas de Inclusão



Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial



EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
 Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável

André Godinho

MTB: 40.792

Redação: André Godinho

Guilherme Torres

Silvia Culiche

Evandro Ambrozi

Cynthia Souza

Fotos :Prefeitura de Botucatu

Comentários, críticas e sugestões:

Praça Pedro Torres, nº 100

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:

Gráfica Valente - Fartura-SP



HEMOCENTRO BOTUCATU

Horários de Atendimento:

De Segunda à Sexta - das 8h às 16h30

Sábado: 7h às 12h30

Fechado aos Domingos e Feriados

Departamento de Hematologia e Hemoterapia

Tel.: (14) 3811.6041 - Ramal: 240 / (14) 3813.6931

e.mail: doesangue@fmb.unesp.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Licitatório
CONVITE Nº 01/2017
ADJUDICADO EM 04/12/2017

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços visando a reforma e adequações no prédio da Câmara Municipal para a instalação de plataforma de acessibilidade, consoante especificações.

EMPRESA VENCEDORA: MARIA DO CARMO VIEIRA - ME.

Botucatu, 04 de dezembro de 2017.

Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO
Presidente

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
Modalidade: CONVITE Nº 01/2017

HOMOLOGO o Processo Licitatório Modalidade Convite nº 01/2017, cuja licitante vencedora foi a empresa MARIA DO CARMO VIEIRA – ME.

Botucatu, 04 de dezembro de 2017.

Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO
Presidente

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Relação dos Servidores que completaram biênio

Servidor	Nº. Biênios Completados	Mês
Paulo Antonio Coradi Filho	1º	11/2017
Adriana Ap. de Pontes Ribeiro Fontes	1º	11/2017

PORTARIA Nº 1866, de 01 de dezembro de 2017 – CONCEDER a servidora SILMARA FERRARI DE BARROS, Diretora Administrativa, Licença Prêmio a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2016, 30 dias, de 02/01/2018 à 31/01/2018 em conformidade com o disposto no artigo 114, § 1º da Lei Complementar nº 911/2011.

PORTARIA Nº 1867, de 01 de dezembro de 2017 – CONCEDER ao servidor RODOLFO DE MARCHI, Motorista do Legislativo, Licença Prêmio a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/1/2012 a 31/12/2016, 30 dias, de 03/1/2018 à 01/2/2018 em conformidade com o disposto no artigo 114, § 1º da Lei Complementar nº 911/2011.

PORTARIA Nº 1873, de 05 de dezembro de 2017 – CONCEDER a servidora ROSEMEIRE CASTILHO SIQUEIRA, Auxiliar Legislativo, Licença Prêmio a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/1/2012 a 31/12/2016, 30 dias, de 11/1/2018 à 09/2/2018 em conformidade com o disposto no artigo 114, § 1º da Lei Complementar nº 911/2011.

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Administrativa

42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 04/12/2017
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22h35

PRESIDÊNCIA
Vereador: Izaias Colino
Vereador: Carreira

SECRETARIA
Vereadora: Alessandra Lucchesi

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

PROJETO DE LEI COMPLENTAR Nº 28/2017 - de iniciativa do Prefeito Municipal, que reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Botucatu, cria o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI COMPLENTAR Nº 29/2017 - de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.218/2017 - PPA período de 2018 a 2021 e da Lei Complementar nº 1.219/2017 - LDO exercício de 2018, em função da reorganização do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Botucatu e criação do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV.

PROJETO DE LEI Nº 64/2017 – de iniciativa do Vereador Izaias Branco da Silva Colino, que acresce § 3º ao art. 2º da Lei nº 4.247/2002, que instituiu no Município de Botucatu, a Semana da Consciência e da Cultura Negra.

PROJETO DE LEI Nº 65/2017 – de iniciativa da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores ativos da Câmara Municipal de Botucatu.

PROJETO DE LEI Nº 66/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo a celebrar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de ações relativas ao Movimento Paulista de Segurança de Trânsito.

PROJETO DE LEI Nº 73/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal que institui o Semanário Oficial Eletrônico do Município.

REQUERIMENTO DE PESAR:

AUTORIA: TODOS OS VEREADORES

Nº 85/2017
Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Rosa de Lima Corse Castro, ocorrido no dia 27 de novembro, aos 84 anos de idade.

Nº. 86/2017
Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Ignez Maria Domingues Langelli, ocorrido no dia 28 de novembro, aos 81 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 1182/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - solicitando informar se existe algum projeto contemplando a ligação da Avenida Arquiteto Zenon Lotufo com a Avenida Conde de Serra Negra e, caso exista, informar se há previsão para a efetiva implantação, bem como que envie esforços no sentido de viabilizar referida obra.

Nº. 1183/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar iluminação pública em trechos da Rua José Santi, localizada no Distrito de Rubião Junior, que ainda não possuem o benefício.

Nº. 1184/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Secretário Municipal de Educação e COMDEMA - solicitando informarem sobre a possibilidade de viabilizar a publicação de mapas cartográficos de Botucatu para uso em salas de aula e dados sobre educação, segurança, trânsito, e outros assuntos relevantes de nosso município em encartes didáticos.

Nº. 1185/2017 - Autoria: CULA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica de um trecho de aproximadamente 150 metros da Rua Professor João Roberto Pilan, nas proximidades da esquina com a Rua Jandiro Villas Boas, na Chácara Recreio Vista Alegre.

Nº. 1186/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica de trechos da Avenida Paulo João Fernando Dal Farra que ainda não contam com referido benefício.

Nº. 1187/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de passar a máquina, fazendo abaulamento nas ruas principais e travessas do Rio Bonito Campo e Náutica, fazendo com que a água escoe tanto para o lado direito, como para o esquerdo, evitando, desta forma, que ela escoe pelo meio da rua.

Nº. 1188/2017 - Autoria: PAULO RENATO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade propiciar a capacitação de servidores públicos, em especial aos servidores da Guarda Civil Municipal e do Meio Ambiente, para que possam fazer o uso e medição de som em locais públicos, afim de emitir laudos ou documentos para confirmação de perturbação do sossego público.

Nº. 1189/2017 - Autoria: PAULO RENATO e ZÉ FERNANDES
Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Segurança e Direitos Humanos - solicitando envidarem esforços, junto ao Governador do Estado de São Paulo, no sentido de pleitear verbas para investimento na Guarda Civil Municipal de Botucatu.

Nº. 1190/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES
Prefeito Municipal e Gerente Geral da Caixa Econômica Federal - solicitando informarem sobre a possibilidade de implantar uma casa lotérica na Estação Rodoviária Municipal "Dr. Carlos Alberto Melluso" no município de Botucatu.

Nº. 1191/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO
Consultora de Negócios da CPFL - solicitando informar o motivo da frequente falta de energia elétrica que ocorre em Botucatu, bem como adotar as providências necessárias para solucionar referido problema definitivamente e, que informe qual procedimento deve ser adotado pelos munícipes que tiveram ou tenham equipamentos eletrônicos danificados em virtude das oscilações de energia elétrica que acontecem em nossa cidade.

Nº. 1192/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um parquinho infantil ("playground") em área existente próxima a quadra esportiva dos predinhos da CDHU, Conjunto Habitacional "Dr. Amando de Barros Sobrinho", na Vila Jardim.

Nº. 1193/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando envidarem esforços no sentido de viabilizar a implantação do sistema denominado DPS2000, ou outro semelhante e mais moderno, em todos os ônibus urbanos coletivos deste município, inclusive com a distribuição gratuita de transmissores portáteis à deficientes visuais.

Nº. 1194/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de que, se o espaço que inicialmente foi destinado à Unidade de Pronto Atendimento - UPA, na região do Jardim Brasil, não servir a este propósito, que o mesmo seja destinado a se tornar um Centro de Atendimento para as Mulheres, atendendo a urgência das vulnerabilidades de violência sexual e doméstica, bem como doenças femininas recorrentes.

Nº. 1195/2017 - Autoria: CULA e PAULO RENATO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o concerto e o nivelamento do passeio público (calçada) defronte ao número 736 da Rua João Passos, região central da cidade.

Nº. 1196/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir um Posto de Saúde na Vila Real, visando atender, inclusive, moradores do Parque Imperial e região.

Nº. 1197/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar serviços de capinação e limpeza no terreno localizado ao lado do CEI "Santo Calori", na Avenida João Baptista Carnietto, na Vila Paulista.

Nº. 1198/2017 - Autoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Meio Ambiente - Solicitando utilizar pneus inservíveis que ficam armazenados na antiga FEPASA para construção de aterros de cabeceira para pontes de nossa cidade.

Nº. 1199/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando informarem sobre

a possibilidade de equipar com alto-falantes os caminhões que realizam a coleta de material reciclável em nosso município, a fim de que a população dos bairros atendidos possa, através de um sistema de som, ser informada sobre o cronograma da coleta seletiva bem como sobre a passagem dos referidos caminhões.

Nº. 1200/2017 - Aatoria: SARGENTO LAUDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de construir calçadas ao longo da Avenida Bons Ares, no Jardim Botucatu, Distrito de Rubião Junior, bem como estudar a implantação de redutores de velocidade em destacada via.

Nº. 1201/2017 - Aatoria: ROSE IELO
Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação e Chefe da Divisão de Administração de Pessoal - solicitando prestarem diversas informações sobre o concurso público vigente para preenchimento das vagas existentes nas salas de aula do ensino infantil e fundamental, bem como sobre o número de salas de aula disponíveis para substituição e sobre os custos realizados pelos professores efetivos e pelos que atuam em substituição.

Nº. 1202/2017 - Aatoria: SARGENTO LAUDO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos e celebrar convênio com entidades com a finalidade de instalar uma creche no prédio que hoje está vazio no Distrito de Rubião Júnior, localizado na Rua Vicente Pimentel.

Nº. 1203/2017-01 - Aatoria: JAMILA, PAULO RENATO e ROSE IELO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de destacar uma pequena equipe para fazer a manutenção sistemática das ruas: Costa Leite, Velho Cardoso, Siqueira Campos, Moraes Barros e Monsenhor Ferrari, assim como das praças: Pedro Torres, Rubião Júnior e Dom Luiz Maria de Santana, aproveitando o período de recesso escolar.

Nº. 1204/2017 - Aatoria: IZAIAS COLINO
Secretário Municipal de Segurança - solicitando informar sobre a possibilidade de designar a base móvel da Guarda Civil Municipal, em intervalos regulares de tempo, bem como intensificar o patrulhamento na Praça São José, visando coibir o excesso de barulho e a desordem, além da ação de usuários de drogas, atendendo ao anseio de moradores da região.

Nº. 1205/2017 - Aatoria: ABELARDO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando a implantar um redutor de velocidade no cruzamento das Ruas Milton Meris Jaqueta e Jaguaribe ou, se não for possível, implantar uma canaleta ou algum outro dispositivo que discipline o tráfego de veículos em destacado cruzamento.

Nº. 1206/2017 - Aatoria: CARREIRA e IZAIAS COLINO
Secretário Municipal de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de agilizar o processo de construção de uma creche no Distrito Industrial III, que atenda aos filhos dos diversos funcionários que trabalham nas indústrias instaladas na localidade.

Nº. 1207/2017 - Aatoria: IZAIAS COLINO
Secretária Municipal de Assistência Social e Secretário de Governo - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos para instalar um ramal do CRAS dentro do Poupatempo de Botucatu

MOÇÕES:

Nº. 218/2017 - Aatoria: JAMILA
Moção de Congratulações para Henrique Kruppa de Menezes Cury Ramos, aluno do Ensino Fundamental do Colégio ADV, pela conquista da medalha de bronze na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), evento que estimula o estudo da matemática e que contou, no ano de 2017, com participação conjunta de escolas públicas e privadas.

Nº. 219/2017 - Aatoria: ZÉ FERNANDES
Moção de Congratulações para o Movimento Reage, na pessoa de seu Coordenador, Juberto Galdino, extensiva a todos os integrantes de referido movimento, pelos excelentes serviços prestados no município de Botucatu.

Nº. 220/2017 - Aatoria: CARREIRA
Moção de Congratulações para o Professor Doutor Hélio Langoni, pelos excelentes serviços prestados no município de Botucatu através de seu atuante desempenho à frente de relevantes atividades realizadas na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Unesp, campus de Botucatu, contribuindo efetivamente com o bem-estar e desenvolvimento educacional de nossa sociedade.

Nº. 221/2017 - Aatoria: ZÉ FERNANDES e JAMILA
Moção de Congratulações para o Rotary Clube de Botucatu, na pessoa de seu Presidente, Sandro Maschetti, extensiva a todos os seus integrantes, colaboradores e voluntários, pela promoção da entrega do prêmio "Mérito Escolar", visando reconhecer o esforço dos alunos de nossa rede de ensino e incentivar o desenvolvimento da educação e cultura.

Nº. 222/2017 - Aatoria: ZÉ FERNANDES, ROSE IELO e ALESSANDRA LUCCHESI
Moção de Congratulações para as EMEFs "Angelino de Oliveira", "Hernani Donato", e "Francisco Marins", extensiva a Diretores, professores e atletas de referidas unidades educacionais, pela conquista, respectivamente, dos 1º, 2º e 3º lugares na classificação geral da 59ª edição dos Jogos Infantis Plínio Paganini.

Nº. 223/2017 - Aatoria: IZAIAS COLINO
Moção de Congratulações para o atleta Fabrício Osaku, pela conquista da medalha de ouro no Punhal Duplo, no Campeonato Internacional denominado "7th World Kung fu Championship", realizado na China.

INDICAÇÃO:

Nº. 34/2017 - Aatoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - indicando a necessidade de efetuar a operação "tapa-buraco" na Rua Ângelo Milanesi, na Vila Maria, sobretudo na altura do número 63, bem como realizar o nivelamento da massa asfáltica localizada próxima a sarjeta, em referido trecho.

PEQUENO EXPEDIENTE:
Fez uso da palavra o vereador Paulo Renato.

GRANDE EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores: Rose Ielo, Abelardo, Alessandra Lucchesi e Carlos Trigo.

SESSÃO ORDINÁRIA:

1) PROJETO DE LEI Nº. 48/2017 – de iniciativa da Vereador Paulo Renato – que altera o artigo 2º da Lei nº 4.490/2004, que instituiu a participação popular na discussão do processo de elaboração do Orçamento do Município de Botucatu.
discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE LEI Nº. 57/2017 – de iniciativa da Vereadora Alessandra Lucchesi – que declara de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, o "Instituto Anglicano de Botucatu".
discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

3) PROJETO DE LEI Nº. 58/2017 – de iniciativa da Vereadora Alessandra Lucchesi – que denomina de "Paulo Panhoza", o trecho remanescente da Estrada Municipal BTC 360, com início na Estrada Municipal Capitão José Gomes Pinheiro, defronte à antiga sede da Fazenda Monte Alegre, perfazendo uma distância de 2.856 metros até a divisa do município com a cidade de Pratânia e com o Córrego Jacú.
discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Lucas Pinheiro Machado
Assessor Parlamentar

Visto em 05 de dezembro de 2017.

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.953
de 5 de dezembro de 2017.

(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira)

“Declara de Utilidade Pública o Instituto Anglicano de Botucatu”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, o “INSTITUTO ANGLICANO DE BOTUCATU”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de dezembro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de dezembro de 2017 – 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.954
de 5 de dezembro de 2017

(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira)

"Denomina de ‘Paulo Panhoza’ o trecho remanescente da Estrada Municipal BTC 360.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Muni-cipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a se-guinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "PAULO PANHOZA", o trecho remanescente da Estrada Municipal BTC 360, com início na Estrada Municipal Capitão José Gomes Pinheiro, defronte à antiga sede da Fazenda Monte Alegre, perfazendo uma distância de 2.856 metros até a divisa do município com a cidade de Pra-tânia e com o Córrego Jacú.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de dezembro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de dezembro de 2017 – 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.955
de 5 de dezembro de 2017.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Izaias Branco da Silva Colino)

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de álcool em gel em praças de alimentação”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Muni-cipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a se-guinte Lei:

Art. 1º É obrigatória a disponibilização de álcool em gel para higienização das mãos em praças de alimen-tação dos shoppings centers, supermercados e galerias comerciais.

§ 1º A responsabilidade para a aplicação desta lei é do administrador do shopping center, supermercado ou galeria, sendo isento o lojista.

§ 2º Entenda-se como praça de alimentação um local em grande superfície destinado ao consumo de ali-mentos vendidos por restaurantes contíguos.

Art. 2º O descumprimento da presente lei acarretará em uma advertência escrita.

§ 1º A reincidência da infração imputa ao infrator multa de 1 (um) salário mínimo nacional vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Botucatu, 5 de dezembro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de dezembro de 2017 – 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 11.177
de 5 de dezembro de 2017.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Diretor-presidente da E&L Marketing Esportivo e organizador da Promoção “Futebol Sustentável”, da FPF- Federação Paulista de Futebol, para participar de evento beneficente “Futebol Solidário”, em prol do Fundo Social de Solidariedade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 10 de dezembro do corrente ano, Edivaldo Ferraz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 5 de dezembro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Secretaria e Expediente em 5 de dezembro de 2017, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Edital Nº 027/2017

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Av. DOUTOR MARIO RODRIGUES TORRES, 634 Bairro: VILAASSUNTA - Identificado sob número 01.0153.0007 em nome de BELMIRA MATHEUS FERNANDES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua HERMES FONSECA, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0338.0042 em nome de ERLINA SILVA XAVIER, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA AMABILE MARTIN ZANLUCCHI, 0 Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - Identificado sob número 13.0470.0014 em nome de FLAVIANE RODRIGUES SOUZA PEDROSA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CURUZU, 1498ESQ.JORGE TIBIRIÇA,R.1:116,R.2:126 Bairro: CENTRO - Identificado sob número 01.0032.0007 em nome de JOSÉ CARLOS MACHADO, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua CURUZU, 1498ESQ.JORGE TIBIRIÇA,R.1:116,R.2:126 Bairro: CENTRO - Identificado sob número 01.0032.0007 em nome de JOSÉ CARLOS MACHADO, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à RUA ACACIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0416.0030 em nome de ADMILSON DE OLIVEIRA MACEDO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua GUIDO ALBINO BISSACOT, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0521.0026 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR BRASIL BLASI, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 07.0296.0001 em nome de BENEDITO FERNANDO SERRA CAVALCANTE, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA, 71 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0346.0007 em nome de ROSELI APARECIDA TOMAZETI GRACIO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOAO MODESTO, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0409.0008 em nome de ELISABETH ALVES DO CARMO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA RAFAEL RUIZ GARCIA CALDERAO, 0 Bairro: JARDIM BOTUCATU - Identificado sob número 02.0189.0013 em nome de JONAS CARDOSO TEIXEIRA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua MARIA JOANA FELIX DINIZ, 0 Bairro: VILA BELA VISTA - Identificado sob número 09.0007.0010 em nome de MARCO AURELIO D ANGELO LUQUE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOAO MODESTO, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0411.0007 em nome de ROMILDO SOMERA JUNIOR, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA DOS TUCANOS, 0 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0584.0020 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA DOS TUCANOS, 0 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0584.0020 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo

62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua FLAVIO RAFANELI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0309.0047 em nome de MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES LOURENÇO , atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua TULIO D AIUTO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0318.0041 em nome de VALDEY ALVES LIMA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. CECILIA LOURENCAO, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0372.0014 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ACACIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0416.0030 em nome de ADMILSON DE OLIVEIRA MACEDO, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua CURUZU, 1498ESQ.JORGE TIBIRIÇA,R.1:116,R.2:126 Bairro: CENTRO - Identificado sob número 01.0032.0007 em nome de JOSÉ CARLOS MACHADO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SOLDADO JOSE LAZARINI, 0 Bairro: JARDIM AEROPORTO - Identificado sob número 04.0160.0014 em nome de WILLIAN MIRANDA ROQUE, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua SOLDADO JOSE LAZARINI, 0 Bairro: JARDIM AEROPORTO - Identificado sob número 04.0160.0014 em nome de WILLIAN MIRANDA ROQUE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA PEDRO DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0309.0021 em nome de GUTTEMBERG MARTINS DE MORAIS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Botucatu, 5 de Dezembro de 2017.

Coordenador de Limpeza Pública

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 19.12.2017 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
08º lugar	HILMA APARECIDA CAMILO

Botucatu, 06 de dezembro de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

PORTARIA Nº 35.389 de 01 de dezembro de 2017 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor ROMULO FRANCISCO DIAS QUEIROZ, para responder pela Função em Comissão de Supervisor da Coleta Seletiva e Resíduos.

PORTARIA Nº 35.390 de 01 de dezembro de 2017 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor JULIO CESAR GABRIEL ROCHA, para responder pela Função em Comissão de Supervisor Administrativo de Unidade Escolar.

PORTARIA Nº 35.391 de 01 de dezembro de 2017 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ALINE CRISTINA JANES BIAZON, para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar.

PORTARIA Nº 35.392 de 01 de dezembro de 2017 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora PAULA PAULINA DA SILVA, do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

PORTARIA Nº 35.393 de 01 de dezembro de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JULIANO HENRIQUE NUNES, para o desempenho do cargo efetivo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 35.394 de 01 de dezembro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Serviços Gerais, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
56650	Elisangela Cristina Gimenes	45300/17	05/09/2017

PORTARIA Nº 35.395 de 01 de dezembro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Serviços Gerais, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
56774	Evandro Carvalho Cambuy	45295/17	29/09/2017

PORTARIA Nº 35.396 de 01 de dezembro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Recepcionista, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
56847	Aleny Pereira de Souza	45298/17	06/10/2017

PORTARIA Nº 35.397 de 01 de dezembro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Atendente de Creche, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
56626	Ana Iara Sanches	45299/17	08/10/2017

PORTARIA Nº 35.398 de 04 de dezembro de 2017 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor CID HENRIQUE CORVINO, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 35.399 de 04 de dezembro de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª ELIANA CRISTINA SIQUEIRA DE ATAYDE, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 35.400 de 04 de dezembro de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª ANDREIA JACYNTHO DE ALMEIDA ENGELA, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil).

PORTARIA Nº 35.401 de 04 de dezembro de 2017 - I- DESIGNAR, os servidores Alessandra Maschetti Silva, Juliana Cristina Panhozzi Tavares e Rosemary Ferreira dos Santos Pinton, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 35.402 de 04 de dezembro de 2017 - DECLARAR, conforme certidão de Casamento anexo ao respectivo processo, a servidora DANIELE CRISTIANE FERREIRA, passe a assinar DANIELE CRISTIANE FERREIRA MONTANHA.

SEMUTRAN



RESOLUÇÃO Nº 001/2017
de 28 de novembro de 2017

O Secretário Municipal de Mobilidade
Urbana, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

De acordo com o Decreto nº 4.765 de 14 de agosto de 1991, art. 4º, § 1, que disciplina o uso da Bandeira dois, durante o mês de dezembro, fica concedida a autorização para a utilização da BANDEIRA DOIS, no período de um a trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete, no Município de Botucatu, aos taxistas devidamente cadastrados e regularmente em operação.


André Luiz Peres

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Rua Amando de Barros, nº 2741
Lavapés - Botucatu - SP
CEP: 18.602-150 - Fone (14) 3882-9888
semutran.botucatu.sp.gov.br - e-mail: mobilidade@botucatu.sp.gov.br

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1872/17 Data de Protocolo: 30/11/2017 CEVS: 350750601-863-000818-1-7 Data de Validade: 30/11/2018 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua SALVADOR BÁVIA, 411 JARDIM CONTINENTAL Município: BOTUCATU CEP: 18608-047 UF: SP Resp. Legal: PAULO ROBERTO ZANATA MACHADO CPF: 66296455968 Resp. Técnico: SINARA CRISTINA MORALES BOVOLenta CPF: 31342737806 CBO: 07112 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:342879 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1869/17 Data de Protocolo: 29/11/2017 CEVS: 350750601-863-000040-1-4 Data de Validade: 30/11/2018 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua ANTONIO AMANDO DE BARROS, 723 VILA JARDIM Município: BOTUCATU CEP: 18601-260 UF: SP Resp. Legal: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: HELOISA PAULETTE BASSETTO CPF: 17033595859 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:67956 UF:SP Resp. Técnico: VIVIAN SAUER TORRES DA SILVA CPF: 21399250841 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:0131323 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

AUTOS DE INFRASÇÕES:

PROCESSO: 34.817/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 145
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO DO PRODUTO: AIP Nº 1342
TERMO DE RECOLHIMENTO DE MULTA: TRM – 211 – A Nº 080
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA: AIP Nº 1452
RAZÃO SOCIAL: RAMOS E HIGA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA EPP
CNPJ: 09.072.577/0001-83
RUA: FAUSTO LYRA BRANDÃO, 70
CEP: 18.607-052 BOTUCATU SP

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 196 DA CONTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL; C/C ART. 4º DA LEI Nº5.991/73; C/C ART. 122 INC. XIX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98; C/C ART. 21 DO DECRETO Nº 74.170/74.

PROCESSO: 34.818/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 384
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO DO PRODUTO: AIP Nº 1159
TERMO DE RECOLHIMENTO DE MULTA: TRM – 211 – A Nº 904
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA: AIP Nº 1451
RAZÃO SOCIAL: RAMOS E HIGA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA EPP
CNPJ: 09.072.577/0001-83
RUA: FAUSTO LYRA BRANDÃO, 70
CEP: 18.607-052 BOTUCATU SP
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 196 DA CONTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL; C/C ART. 122 INC.XI E XIX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

PROCESSO: 43.742/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 359
RAZÃO SOCIAL: LÚCIA VALÉRIA ESBEQUE BARTOLI ME
CNPJ: 01.598.802/0001-08
RUA: MARCIA APARECIDA GALHARDO, Nº 1102
CEP: 18.608-542 BOTUCATU SP
CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 2º E 3º DA LEI ESTADUAL Nº13.541 E AOS INCISOS II E III DO ART. 7º DO DECRETO ESTADUAL Nº 54.311, AMBOS DE 07/05/2009 C/C INCISOS XIX ART. 122; ART. 145 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

PROCESSO: 28.074/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF – 211 - Nº 008
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ: 61.412.110/0413-40
AV. DOM LÚCIO
CEP: 18.602-092 BOTUCATU SP
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 196 DA CONTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; C/C ART. 122 INC. XIX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ART. 10 INC. XI DA LEI FEDERAL 6.437 DE 20/08/77; C/C ERT. 35 PARAGRAFO 4º DA PORTARIA 344 DE MAIO DE 1988; C/C RDC 16 DE 02 DE MARÇO DE 2007; C/C ART 14 INC. XV DO CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA COM DADOS INEXISTENTES NA NOTIFICAÇÃO DA RECEITA EM QUESTÃO OU SEJA Nº DE SÉRIE.

PROCESSO: 31.685/2017
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: AIP Nº 1234
VALOR DA MULTA R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ: 61.412.110/0413-40
AV. DOM LÚCIO
CEP: 18.602-092 BOTUCATU SP
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 112 INC.III DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98.

PROCESSO: 27.583/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF – 211 - Nº 008
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: AIP Nº 1234
VALOR DA MULTA R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA: NRM – 211 – A Nº 710
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ: 61.412.110/0413-40
AV. DOM LÚCIO
CEP: 18.602-092 BOTUCATU SP
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 196 DA CONTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; C/C ART. 122 INC. XIX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ART. 10 INC. XI DA LEI FEDERAL 6.437 DE 20/08/77; C/C ERT. 35 PARAGRAFO 4º DA PORTARIA 344 DE MAIO DE 1988; C/C RDC 16 DE 02 DE MARÇO DE 2007; C/C ART 14 INC. XV DO CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA COM DADOS INEXISTENTES NA NOTIFICAÇÃO DA RECEITA EM QUESTÃO OU SEJA Nº DE SÉRIE.

PROCESSO: 29.989/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF – 211 - Nº 039
AUTODE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA: AIP Nº 1481
RAZÃO SOCIAL: ANTONIO TORNICHI JUNIOR
CPF: 130.949.898-96
RUA: GENERAL TELLES,1569
CEP: 18.602-120 BOTUCATU SP
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 196 DA CONTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; C/C ART. 122 INC. I E XX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ART. 15 E 16 DA PORTARIA CVS 4 DE 21 DE MARÇO DE 2011; C/C ART 4 DA LEI MUNICIPAL 2011 DE 29/10/98.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana C. De Lara Marins MINHARRO
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 08 de Dezembro de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 503/2014
Contrato/Aditivo nº. 409/2017
Processo Administrativo n.º 32.584/2017 anexo ao de nº 20.591/2014 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: JORGE CESAR CURY MEGID E CECILIA BACCILI CURY MEGID
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O DETRAN DE BOTUCATU
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses.

Contrato nº. 410/2017
Processo Administrativo n.º. 44.065/2017 – Dispensa 24, inciso XIII, da Lei 8666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS AGRICOLAS E FLORESTAIS - FEPAF
Objeto: CONTRATAÇÃO PARA REALIZAR ESTUDO ESTATÍSTICO E CIENTÍFICO SOBRE A ESTIMATIVA DE POPULAÇÃO DE BOTUCATU/SP
Valor Total: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 67 – Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Termo de Aditamento ao Contrato nº 033/16
Contrato/Aditivo nº 412/2017
Processo Administrativo nº 39.682/2017 – Anexado ao de nº 41.313/2015 – Convite nº 052/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: LINEAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/S LTDA EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO E RENATURALIZAÇÃO DO CÓRREGO DO TENENTE EM SEU TRECHO URBANO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONTRATO FEHIDRO Nº 323/2015.
Aditamento: Prorroga o prazo contratado.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 254/2013
Contrato/Aditivo nº 413/2017
Processo Administrativo nº. 40.390/2017, anexado ao de nº 08.805/2013 – Pregão 077/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 03 AUXILIARES DE COZINHA
Aditamento: Alteração do valor em razão de reequilíbrio contratual-Dissídio Coletivo

Termo de Aditamento ao Contrato nº 516/16
Contrato/Aditivo nº 414/2017
Processo Administrativo nº 36.752/2017, anexado ao de nº 33.784/2016 – Pregão nº 273/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CENTRO DE GASTROENTEROLOGIA CLINICA E CIRURGICA LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA E BIÓPSIA
Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 meses, e aditamento quantitativo

Contrato nº. 416/2017
Processo Administrativo nº. 40.365/2016 – Concorrência Pública nº. 015/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.
Valor: (R\$) 56.380,00 (Cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha 352 – Secretaria Municipal da Fazenda.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 481/15
Contrato/Aditivo nº 418/2017
Processo Administrativo n.º 35.538/2017, anexado ao de nº 33.719/2015 – Pregão nº 248/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SYSTEM WAY INFORMÁTICA LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES E SEGURANÇA TI
Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 643/14
Contrato/Aditivo nº 419/2017
Processo Administrativo n.º 41.243/2017 anexado ao de nº 37.048/2014 – Pregão nº 294/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SYSTEM WAY INFORMÁTICA LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA DE SERVIDORES LINUX À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 06 (seis) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 213/2013
Contrato/Aditivo nº. 420/2017
Processo Administrativo n.º 35.839/2017 anexo ao de nº 31.318/2011 – Locação – Art. 24, X, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE DIVERSOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 06 (seis) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 624/14
Contrato/Aditivo nº 421/2017
Processo Administrativo nº 39.040/2017 anexo ao de nº 37.000/2014 – Convite 053/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO AUTÔNOMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DOS PROJETOS ENGENHARIA ELETRICA.

Aditamento: Prorroga o prazo contratado em mais 12 meses.

Contrato nº. 422/2017
Processo Administrativo nº. 42.875/2017 – Pregão nº. 408/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: GERSON DA SILVA FRANÇA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA O EVENTO ULTRA 70K.
Valor: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).
Dotações Orçamentárias: Fichas Nº. 642 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Contrato nº 424/2017
Processo Administrativo nº 43.402/17 – PG 410/17
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MARIA DONIZETH ENUMO ME
Ficha: 108
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DECORAÇÃO DE EVENTOS PARA O ENCERRAMENTO DOS 50S DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E 9º ANO DO FUNDAMENTAL II, QUE SERÁ REALIZADO EM 06 E 07 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 19:00HS, NO GINÁSIO MUNICIPAL DR MÁRIO COVAS.
Valor: 15.798,00 (Quinze mil Setecentos e Noventa e oito reais).

Contrato nº 425/2017
Processo Administrativo nº 38.366/2017 – PG 378/17
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Contratada: DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA
Fichas: 100 e 109
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PARA USO NO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP
Valor: R\$ 1.014.000,00 (Hum Milhão e quatorze mil reais).

Contrato nº 426/2017
Processo Administrativo nº 38.366/2017 – PG 378/17
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Contratada: VOLARE VEICULOS LTDA
Fichas: 109
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PARA USO NO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP
Valor: 376.000,00 (Trezentos e setenta e seis mil reais).

RATIFICAÇÃO
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 46.251/2017 anexado ao de nº 10.354/2008, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 05 de Dezembro de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 43.974/2017 anexado ao de nº 06.981/2013, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 05 de Dezembro de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 43.620/2017 e 43.621/2017, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 05 de Dezembro de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 43.402/2.017 – Pregão 410/2.017, nomeada pela portaria n.º 1758 para a empresa:
MARIA DONIZETH ENUMO ME, no item 01.
Botucatu, 29 de novembro de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 43.402/2.017 – Pregão 410/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MARIA INEZ DE FÁTIMA ALVES PEREIRA e MARA LUCY DOMPIERO RUIZ acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos

PÁG. 8	SEMANÁRIO OFICIAL DE BOTUCATU, 08 DE DEZEMBRO DE 2017
termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contrato para providências. Botucatu, 30 de novembro de 2.017. VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 44.401/2.017 – Pregão 418/2.017, nomeada pela portaria n.º 1784 para a empresa: FABIANO APARECIDO ZANOTTO ME, no item 01. Botucatu, 30 de novembro de 2.017. JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA PREGOEIRA HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Face o constante dos autos do processo nº. 44.401/2017 – Pregão 418/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor MAURO DOS SANTOS para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências. Botucatu, 01 de dezembro de 2.017. ANDRÉ LUIZ PERES SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 39.836/17 – Pregão Presencial 387/17, nomeada pela portaria nº. 1.715 para a empresa:- LIEBHERR BRASIL GUINDASTE E MÁQUINAS OPERATRIZES LTDA – ITEM 01. Botucatu, 28 de novembro de 2017. SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR PREGOEIRA HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO Face o constante dos autos do processo nº. 39.836/17 – Pregão Presencial nº 387/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Tarcizio Simoneti Junior e André Matheus Vieira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 13505 e 13507. Botucatu, 30 de novembro de 2017. ANDRÉ LUIZ PERES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS ADJUDICAÇÃO Considerando que a planilha apresentada, foi aceita, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 42.866/17 – Pregão Presencial 407/17, nomeada pela portaria nº. 1.754 para a empresa:- OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME – ITEM 01; Botucatu, 30 de novembro de 2017. SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR PREGOEIRA HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO Face o constante dos autos do processo nº. 42.866/17 – Pregão Presencial nº 407/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores William de Oliveira e Silva e Júlio César Kimura Montanha para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 13970. Botucatu, 01 de dezembro de 2017. ANDRÉ LUIZ PERES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 43.789/2.017 – Pregão 414/2.017, nomeada pela portaria n.º 1773 para a empresa: LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens 01, 02, 04, 06 e 07. Botucatu, 30 de novembro de 2.017. JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA PREGOEIRA HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Face o constante dos autos do processo nº. 43.789/2017 – Pregão 414/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA e MARCELO BENICÁ	CALABRESE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências. Botucatu, 05 de dezembro de 2.017. ANDRÉ LUIZ PERES SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS ADJUDICAÇÃO Considerando que a amostra e laudos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 40.974/2.017 – Pregão 396/2.017, nomeada pela portaria n.º 1730 para as empresas: NATALI BRINK BRINQUEDOS, nos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08 e 10; S.O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA EPP, nos itens 05 e 09. Botucatu, 05 de dezembro de 2.017. JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA PREGOEIRA HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Face o constante dos autos do processo nº. 40.974/2017 – Pregão 396/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA e JOSÉ CARLOS PINTO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências. Botucatu, 06 de dezembro de 2.017. ANDRÉ LUIZ PERES SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS ADJUDICAÇÃO Considerando que a amostra e laudos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 34.810/2.017 – Pregão 344/2.017, nomeada pela portaria n.º 1629 para as empresas: URSSUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME, nos itens 01, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. S.O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA EPP, nos itens 02, 05 e 07. Botucatu, 05 de dezembro de 2.017. JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA PREGOEIRA HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Face o constante dos autos do processo nº. 34.810/2017 – Pregão 344/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA e JOSÉ CARLOS PINTO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências. Botucatu, 06 de dezembro de 2.017. ANDRÉ LUIZ PERES SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 41.185/17 – Pregão Presencial 399/17, nomeada pela portaria nº 1.733 para as empresas:- LAP ESTEFANUTO EIRELI EPP – ITENS 01, 02, 05 e 06; ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES PRA ESCRITÓRIO LTDA EPP – ITEM 03; NP DA SILVA SENE PAPELARIA LTDA ME – ITEM 04; FRACASSADO – ITEM 07. Botucatu, 06 de dezembro de 2017. VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOT SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO Face o constante dos autos do processo nº. 41.185/17 – Pregão Presencial nº 399/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro. Botucatu, 06 de dezembro de 2017. VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 44.538/2.017 – Pregão 420/2.017, nomeada pela portaria n.º 1789 para a empresa: 300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI EPP, nos itens 01, 02, 03, 04,

06, 07, 10, 11 e 14.

RCM RAMOS LOMBARDI EPP, nos itens 05, 08, 09, 12.

Botucatu, 06 de dezembro de 2.017.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 44.538/2017 – Pregão 420/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor JOSÉ NELSON RIZZO DE CASTRO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 07 de dezembro de 2.017.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 43.975/17 – Pregão Presencial 415/17, nomeada pela portaria nº 1.774 para a empresa:-
SYSTEMWAY INFORMÁTICA LTDA EPP – LOTE 01.

Botucatu, 30 de novembro de 2017.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 43.975/17 – Pregão Presencial nº 415/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Juliano Bacchi e Alex Sander Porcena para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 14326.

Botucatu, 06 de dezembro de 2017.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 43.788/17 – Pregão Presencial 413/17, nomeada pela portaria nº. 1.772 para a empresa:-
LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP – ITENS 01 e 08;

FRACASSADO – ITENS 02 á 07.

Botucatu, 30 de novembro de 2017.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 42.788/17 – Pregão Presencial nº 413/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores William de Oliveira e Silva e Marcelo Benica Calabrese para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 06 de dezembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 300/2017

Processo nº. 39.534/2.017 - Pregão nº. 386/2.017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, COUTINHO MARTINS & CIA LTDA ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ERVILHA VERDE, EM CONSERVA SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LÍQUIDO, DE TEXTURA APROPRIADA, TAMANHO UNIFORME E SEM defeito, ISENTO DE SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRA VARIEDADE E ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, SENDO CONSIDERADA COMO PESO LÍQUIDO 280 GRs. E PRODUTO DRENADO 200 GRs. (VALIDADE 24 MESES).	LTA	2880	Só Fruta	1,46	4.204,80	Licitapira do A ao Z Com Eireli Epp
02	LEITE DE CÔCO, PASTEURIZADO, HOMOGENEIZADO, COM MÍNIMO 25% DE GORDURA, ACONDICIONADOS EM VIDROS DE 200 ML. (VALIDADE 24 MESES).	VD	960	Indiano	2,70	2.592,00	Coutinho Martins & Cia Ltda
03	CHÁ MATE - QUEIMADO CONSTITUÍDO DE FOLHAS DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE AMARRONZADO ESCURO, COM SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A ESPÉCIE, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA DE 2000 (VALIDADE 12 MESES).	CX	1500	União	4,55	6.825,00	Licitapira do A ao Z Com Eireli Epp
04	VINAGRE DE MAÇÃ, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DA MAÇÃ, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADE, MATERIAL TERROSO, DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE PLÁSTICO, COM TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, DE 750ML, NÃO CONTEM GLÚTEN. (VALIDADE 18 MESES).	FR	6000	Belmont	3,14	18.840,00	Coutinho Martins & Cia Ltda

05	QUEIJO RALADO, TIPO PARMESÃO, RALADO GROSSO, ELABORADO COM LEITE PASTEURIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 50 GRs. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES).	PCT	2860				Fracassado
06	GELÉIA DE MORANGO, INGREDIENTES: AÇÚCAR, MORANGO, PECTINA, ÁCIDO CÍTRICO, POTES DE VIDRO DE 230G CADA. (VALIDADE 24 MESES).	PTE	912	Predilecta	6,30	5.745,60	Coutinho Martins & Cia Ltda
07	GELÉIA DE GOIABA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, GOIABA, PECTINA, ÁCIDO CÍTRICO, POTES DE VIDRO DE 230G CADA. (VALIDADE 24 MESES).	PTE	912	Predilecta	4,10	3.739,20	Licitapira do A ao Z Com Eireli Epp
08	GELÉIA DE AMORA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, AMORA, PECTINA, ÁCIDO CÍTRICO, POTES DE VIDRO DE 230G CADA. (VALIDADE 24 MESES).	PTE	912	Predilecta	7,90	7.204,80	Coutinho Martins & Cia Ltda
09	AVEIA EM FLOCOS, CEREAL INTEGRAL, EMBALADOS EM CAIXAS DE 200 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES).	CX	600	Apti	3,25	1.950,00	Licitapira do A ao Z Com Eireli Epp
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS, CEREAL INTEGRAL, EMBALADOS EM CAIXAS DE 200 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES).	CX	600	Apti	3,25	1.950,00	Licitapira do A ao Z Com Eireli Epp
VALOR TOTAL			R\$ 53.051,40				

Ata de Registro de Preço nº 289/2017

Processo nº. 34.836/17 – Pregão Presencial nº. 347/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, COUTINHO MARTINS & CIA LTDA, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PÓ DE CAFÉ - PCT DE 500GR, TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES VEGETAIS, GENUÍNS, SÃOS E LIMPOS, EM PÓ HOMOGÊNIO, FINO, CASTANHO CLARO, COM SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, COM UMIDADE ATÉ 6% P/P E NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZAS, ACONDICIONADOS EM SACOS ALUMINIZADOS, ATÓXICOS, FECHAMENTO ALMOFADADO, COM PESO LÍQUIDO DE 500GR, VALIDADE 3 MESES. MARCA: Sollus	PC	1.700	7,98	13.566,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
02	QUEIJO RALADO, TIPO PARMESÃO, RALADO, ELABORADO COM LEITE PASTEURIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 50 GRs. (VALIDADE 6 MESES) MARCA: Opa	PC	350	2,00	700,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
03	SAL REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO (ENTRE 15MG A 45MG P/KG), ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO EM SACOS DE 1 KG (VALIDADE 24 MESES). MARCA: Marlin	KG	160	1,14	182,40	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
04	SELETA DE LEGUMES ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ERMETICAMENTE FECHADA COM PESO LÍQUIDO DE 280G E PRODUTO DRENADO DE 200G, CONTENDO MILHO, ERVILHA, BATATA, CENOURA, AÇÚCAR, SAL E ÁGUA. MARCA: Predilecta	LTA	530	2,18	1.155,40	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
05	SARDINHA ENLATADA, A LATA NÃO PODE ESTAR AMASSADA OU ESTUFADA, ODOR CARACTERÍSTICA, LIMPA, INTEGRAL, LIVRE DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE E PESO DE 250 GRAMAS DRENADO (VALIDADE 12 MESES). MARCA: Palmeira	LTA	1.400	6,90	9.660,00	Licitapira do A ao Z Comercial eireli Epp
06	SUCO EM PÓ SABOR LARANJA 30G CAIXA COM 15 UNIDADES; CONTENDO VITAMINA A, VITAMINA C, FERRO, ANTIUMECTANTE, MALTODESTRINA E ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTENDO GLUTEM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. MARCA: Tang	UN	400	16,00	6.400,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
07	SUCO DE FRUTA NATURAL CONCENTRADO SABOR LARANJA - EMBALAGEM DE 5 LITROS MARCA: Fruttini	GL	400	43,80	17.520,00	Licitapira do A ao Z Comercial eireli Epp
08	TEMPERO, PRONTO, COMPOSTO DE ALHO E SAL, SEM PIMENTA, ISENTO DE GORDURAS TRANS, ACONDICIONADOS EM POTES POLIPROPILENO DE 1 KG E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS. (COM 12 MESES DE VALIDADE) MARCA: Mavi	KG	230	5,78	1.329,40	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
09	VINAGRE DE VINHO TINTO, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADE, MATERIAL TERROSO, DE DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, DE 750ML (VALIDADE 18 MESES). MARCA: Belmont	FR	270	3,00	810,00	Licitapira do A ao Z Comercial eireli Epp
VALOR TOTAL				R\$ 51.323,20		

Ata de Registro de Preço nº 302/2017

Processo nº. 37.460/17 – Pregão Presencial nº. 373/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, S.S.T.I TECNOLOGIA LTDA, OLGA MARIA COSTA CARMONA EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - MICROCOMPUTADORES, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
------	------	------------------------	-----	--------	-----------	-----------	------------

C O T A P R I N C I P A L	01	MICROCOMPUTADOR DO TIPO "MINIMICRO", COM SUPORTE VESA PARA CPU COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR I3 DA SÉTIMA GERAÇÃO COM CLOCK DE 3,4 GHZ, 3 MB CACHE L2, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 2133 MHZ, HD DE 500 MB, 1 MINI SLOT PCI EXPRESS X1 2230 PARA CONEXÃO WIRELESS E 1 MINI SLOT PCI EXPRESS X4 2280/2230 PARA DISCO, 6 PORTAS USB,(PELO MENOS 02 PORTAS 3.1 LOCALIZADAS NA PARTE FRONTAL DO GABINETE); PLACA DE VÍDEO INTEGRADA COM SAÍDA VGA E DVI OU DISPLAY PORT, PLACA DE REDE INTEGRADA COM RJ-45 FÊMEA, PLACA DE SOM ON BOARD, PADRÃO PLUG AND PLAY COM CONECTORES E AUTO FALANTE EMBUTIDO DE 2WATS, TECLADO ABNT II DE 107 TECLAS USB OU PS2, MOUSE ÓTICO DE 800DPI COM 2 BOTÕES DE CLICK E BOTÃO DE ROLAGEM USB OU PS2; SUPORTE VESA, GABINETE TIPO MICRO / MINI (VOLUME MÁXIMO DE 1.100 CM3); FONTE EXTERNA DE 65W, MONITOR LCD PADRÃO WIDE DE 18,5" COM RESOLUÇÃO DE 1366X768 DE 60HZ BIVOLT AUTOMÁTICO E ENTRADA VGA, DVI OU DISPLAY PORT, ACOMPANHA WINDOWS 10 PROFESSIONAL EM PORTUGUÊS BRASILEIRO, TODOS OS PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS DEVEM SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA DE 3 ANOS ON-SITE. MARCA: HP	UN	113	3.700,00	418.100,00	S.S.T.I. Tecnologia Ltda
	02	MICROCOMPUTADOR DO TIPO "SMALL FORM FACTORY", COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR I3 DA SÉTIMA GERAÇÃO COM CLOCK DE 3,9 GHZ, 3 MB CACHE L2, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 2133 MHZ, HD DE 500 MB, 01 SLOT PCIE X1 E 1 SLOT PCI EXPRESS X16, 1 SLOT M.2 PADRÃO PCI EXPRESS X1-2230 PARA EXPANSÃO WIRELESS; 8 PORTAS USB, SENDO NO MÍNIMO 2 PORTAS 3.1 FRONTAIS, 01 PORTA SERIAL "ON-BOARD", 01 PORTA PS/2 "ON-BOARD" PARA TECLADO, 01 PORTA PS/2 "ON-BOARD" PARA MOUSE, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA COM SAÍDA VGA E DVI OU DISPLAY PORT, PLACA DE REDE INTEGRADA COM RJ-45 FÊMEA, PLACA DE SOM ON BOARD, PADRÃO PLUG AND PLAY COM CONECTORES E AUTOFALANTE EMBUTIDO DE 2WATS, TECLADO ABNT II DE 107 TECLAS USB OU PS2, MOUSE ÓTICO DE 800DPI COM 2 BOTÕES DE CLICK E BOTÃO DE ROLAGEM USB OU PS2; GABINETE TIPO SMALL FORM FACTORY; FONTE INTERNA DE 180W DE POTÊNCIA DE SAÍDA, COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM, 110/220 VOLTS E PFC ATIVO COM EFICIÊNCIA DE NO MÍNIMO 82%; MONITOR LCD PADRÃO WIDE DE 18,5" COM RESOLUÇÃO DE 1366X768 DE 60HZ BIVOLT AUTOMÁTICO E ENTRADA VGA, DVI OU DISPLAY PORT, ACOMPANHA WINDOWS 10 PROFESSIONAL EM PORTUGUÊS BRASILEIRO, TODOS OS PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS DEVEM SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA DE 3 ANOS ON-SITE. MARCA: HP	UN	37	3.400,00	125.800,00	S.S.T.I. Tecnologia Ltda
C O T A R E S E R V A D A	03	MICROCOMPUTADOR DO TIPO "SMALL FORM FACTORY", COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR I5 DA SÉTIMA GERAÇÃO COM CLOCK DE 3,4 GHZ, 6 MB CACHE L2, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 2133 MHZ, HD DE 500 MB, 01 SLOT PCIE X1 E 1 (UM) SLOT PCI EXPRESS X16, 1 SLOT M.2 PADRÃO PCI EXPRESS X1-2230 PARA EXPANSÃO WIRELESS; 8 PORTAS USB, 1 INTERFACE DE VÍDEO PADRÃO VGA "ON-BOARD", 1 INTERFACE DE VÍDEO DVI OU DISPLAY PORT "ON-BOARD", 1 PORTA SERIAL "ON-BOARD", 1 PORTA PS/2 "ON-BOARD" PARA TECLADO, 1 PORTA PS/2 "ON-BOARD" PARA MOUSE, 1 PORTA RJ-45, PARA CONEXÃO DE REDE GIGABIT ETHERNET, PLACA DE SOM ON BOARD, PADRÃO PLUG AND PLAY COM CONECTORES E AUTOFALANTE EMBUTIDO DE 2WATS, TECLADO ABNT II DE 107 TECLAS USB OU PS2, MOUSE ÓTICO DE 800DPI COM 2 BOTÕES DE CLICK E BOTÃO DE ROLAGEM USB OU PS2; GABINETE TIPO SMALL FORM FACTORY; FONTE INTERNA DE 180W DE POTÊNCIA DE SAÍDA, COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM, 110/220 VOLTS E PFC ATIVO COM EFICIÊNCIA DE NO MÍNIMO 82%; MONITOR LCD PADRÃO WIDE DE 18,5" COM RESOLUÇÃO DE 1366X768 DE 60HZ BIVOLT AUTOMÁTICO E ENTRADA VGA, DVI OU DISPLAYPORT, ACOMPANHA WINDOWS 10 PROFESSIONAL EM PORTUGUÊS BRASILEIRO, TODOS OS PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS DEVEM SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA DE 3 ANOS ON-SITE. MARCA: HP	UN	37	3.950,00	146.150,00	Olga Maria Costa Carmona Me
	01	MICROCOMPUTADOR DO TIPO "MINIMICRO", COM SUPORTE VESA PARA CPU COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR I3 DA SÉTIMA GERAÇÃO COM CLOCK DE 3,4 GHZ, 3 MB CACHE L2, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 2133 MHZ, HD DE 500 MB, 1 MINI SLOT PCI EXPRESS X1 2230 PARA CONEXÃO WIRELESS E 1 MINI SLOT PCI EXPRESS X4 2280/2230 PARA DISCO, 6 PORTAS USB,(PELO MENOS 02 PORTAS 3.1 LOCALIZADAS NA PARTE FRONTAL DO GABINETE); PLACA DE VÍDEO INTEGRADA COM SAÍDA VGA E DVI OU DISPLAY PORT, PLACA DE REDE INTEGRADA COM RJ-45 FÊMEA, PLACA DE SOM ON BOARD, PADRÃO PLUG AND PLAY COM CONECTORES E AUTO FALANTE EMBUTIDO DE 2WATS, TECLADO ABNT II DE 107 TECLAS USB OU PS2, MOUSE ÓTICO DE 800DPI COM 2 BOTÕES DE CLICK E BOTÃO DE ROLAGEM USB OU PS2; SUPORTE VESA, GABINETE TIPO MICRO / MINI (VOLUME MÁXIMO DE 1.100 CM3); FONTE EXTERNA DE 65W, MONITOR LCD PADRÃO WIDE DE 18,5" COM RESOLUÇÃO DE 1366X768 DE 60HZ BIVOLT AUTOMÁTICO E ENTRADA VGA, DVI OU DISPLAY PORT, ACOMPANHA WINDOWS 10 PROFESSIONAL EM PORTUGUÊS BRASILEIRO, TODOS OS PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS DEVEM SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA DE 3 ANOS ON-SITE. MARCA: HP	UN	37	3.700,00	136.900,00	S.S.T.I. Tecnologia Ltda
	02	MICROCOMPUTADOR DO TIPO "SMALL FORM FACTORY", COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR I3 DA SÉTIMA GERAÇÃO COM CLOCK DE 3,9 GHZ, 3 MB CACHE L2, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 2133 MHZ, HD DE 500 MB, 01 SLOT PCIE X1 E 1 SLOT PCI EXPRESS X16, 1 SLOT M.2 PADRÃO PCI EXPRESS X1-2230 PARA EXPANSÃO WIRELESS; 8 PORTAS USB, SENDO NO MÍNIMO 2 PORTAS 3.1 FRONTAIS, 01 PORTA SERIAL "ON-BOARD", 01 PORTA PS/2 "ON-BOARD" PARA TECLADO, 01 PORTA PS/2 "ON-BOARD" PARA MOUSE, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA COM SAÍDA VGA E DVI OU DISPLAY PORT, PLACA DE REDE INTEGRADA COM RJ-45 FÊMEA, PLACA DE SOM ON BOARD, PADRÃO PLUG AND PLAY COM CONECTORES E AUTOFALANTE EMBUTIDO DE 2WATS, TECLADO ABNT II DE 107 TECLAS USB OU PS2, MOUSE ÓTICO DE 800DPI COM 2 BOTÕES DE CLICK E BOTÃO DE ROLAGEM USB OU PS2; GABINETE TIPO SMALL FORM FACTORY; FONTE INTERNA DE 180W DE POTÊNCIA DE SAÍDA, COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM, 110/220 VOLTS E PFC ATIVO COM EFICIÊNCIA DE NO MÍNIMO 82%; MONITOR LCD PADRÃO WIDE DE 18,5" COM RESOLUÇÃO DE 1366X768 DE 60HZ BIVOLT AUTOMÁTICO E ENTRADA VGA, DVI OU DISPLAYPORT, ACOMPANHA WINDOWS 10 PROFESSIONAL EM PORTUGUÊS BRASILEIRO, TODOS OS PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS DEVEM SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA DE 3 ANOS ON-SITE. MARCA: HP	UN	13	3.400,00	44.200,00	S.S.T.I. Tecnologia Ltda

		SMALL FORM FACTORY; FONTE INTERNA DE 180W DE POTÊNCIA DE SAÍDA, COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM, 110/220 VOLTS E PFC ATIVO COM EFICIÊNCIA DE NO MÍNIMO 82%; MONITOR LCD PADRÃO WIDE DE 18,5" COM RESOLUÇÃO DE 1366X768 DE 60HZ BIVOLT AUTOMÁTICO E ENTRADA VGA, DVI OU DISPLAY PORT, ACOMPANHA WINDOWS 10 PROFESSIONAL EM PORTUGUÊS BRASILEIRO, TODOS OS PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS DEVEM SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA DE 3 ANOS ON-SITE. MARCA:HP						
03		MICROCOMPUTADOR DO TIPO "SMALL FORM FACTORY", COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR I5 DA SÉTIMA GERAÇÃO COM CLOCK DE 3,4 GHZ, 6 MB CACHE L2, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 2133 MHZ, HD DE 500 MB, 01 SLOT PCIE X1 E 1 (UM) SLOT PCI EXPRESS X16, 1 SLOT M.2 PADRÃO PCI EXPRESS X1-2230 PARA EXPANSÃO WIRELESS; 8 PORTAS USB, 1 INTERFACE DE VÍDEO PADRÃO VGA "ON-BOARD", 1 INTERFACE DE VÍDEO DVI OU DISPLAY PORT "ON-BOARD", 1 PORTA SERIAL "ON-BOARD", 1 PORTA PS/2 "ON-BOARD" PARA TECLADO, 1 PORTA PS/2 "ON-BOARD" PARA MOUSE, 1 PORTA RJ-45, PARA CONEXÃO DE REDE GIGABIT ETHERNET, PLACA DE SOM ON BOARD, PADRÃO PLUG AND PLAY COM CONECTORES E AUTOFALANTE EMBUTIDO DE 2WATS, TECLADO ABNT II DE 107 TECLAS USB OU PS2, MOUSE ÓTICO DE 800DPI COM 2 BOTÕES DE CLICK E BOTÃO DE ROLAGEM USB OU PS2; GABINETE TIPO SMALL FORM FACTORY; FONTE INTERNA DE 180W DE POTÊNCIA DE SAÍDA, COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM, 110/220 VOLTS E PFC ATIVO COM EFICIÊNCIA DE NO MÍNIMO 82%; MONITOR LCD PADRÃO WIDE DE 18,5" COM RESOLUÇÃO DE 1366X768 DE 60HZ BIVOLT AUTOMÁTICO E ENTRADA VGA, DVI OU DISPLAYPORT, ACOMPANHA WINDOWS 10 PROFESSIONAL EM PORTUGUÊS BRASILEIRO, TODOS OS PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS DEVEM SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA DE 3 ANOS ON-SITE. MARCA:HP	UN	13	3.950,00	51.350,00	Olga Maria Costa Carmona Me	
VALOR TOTAL R\$ 922.500,00								

Ata de Registro de Preço nº 309/2017

Processo nº. 37.830/17 – Pregão Presencial nº. 375/2017
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AS EMPRESAS, **THULIO BALDINATO GIMENEZ, PRODANTA COMERCIAL LTDA ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E BANCOS, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	Detentor
01	LIXEIRA METÁLICA COM REVESTIMENTO EM MADEIRA, ALTURA TOTAL: 1,50 M. LARGURA (BOCA): 0,40 M. ALTURA DO CESTO: 0,60 M. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO (Ø = 50 MM). INSTALAÇÃO DE ARCO INTERNO PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO, Ø = 50 CM COM ESPESSURA DE 5/16" (FOTO 03). VEDAÇÃO SUPERIOR NO TUBO, COM ACABAMENTO EM CHAPA SOLDADA OU TAMPA PLÁSTICA FIXADA COM ADESIVO DE CONTATO, TIPO ARLDITE OU SIMILAR (FOTO 04). RIPAMENTO EM 14 RÉGUAS DE MADEIRA DE LEI COM ESPESSURA DE 2 CM, LARGURA DE 5 CM E COMPRIMENTO DE 60 CM, COM INTER ESPAÇAMENTO MÉDIO ENTRE SARRAFO DE 2 CM. AS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ASSIM COMO O LADO EXTERNO DAS RÉGUAS, DEVERÃO TER ACABAMENTOS CHANFRADOS E BOLEADOS, CONFORME MODELO PADRÃO. PORCAS E PARAFUSOS ZINCADOS. MADEIRA: ESPÉCIES TATAJURA, CUMARU OU ANGELIM. AS MADEIRAS EMPREGADAS DEVERÃO SER SECAS E ISENTAS DE CARUNCHOS OU BROCAS, SEM NÓS, SEM FENDAS, BURACOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM COMPROMETER A SUA DURAÇÃO. PINTURA: ESTRUTURA METÁLICA: PINTURA INDUSTRIAL ESMALTE SINTÉTICO PRETO ACETINADO EM TRES DEMÃOS APLICADAS SOBRE "PRIMER" ANTICORROSIVO. SARRAFOS: APLICAÇÃO DE PINTURA EM TRES DEMÃOS EM VERNIZ MARÍTIMO COM TRÍPLO FILTRO SOLAR APÓS LIXAMENTO. MARCA: Gimenez	UN	225	322,65	72.596,25	Thulio Baldinato Gimenez
02	BANCO COM ESTRUTURA EM FERRO FUNDIDO E ASSENTO EM RÉGUAS DE MADEIRA. BANCO MODELO "TAMANDUA" COM 08 RÉGUAS, CONFORME MODELO. COR DOS PÉS: PRETO ACETINADO. PÉS EM FERRO FUNDIDO, COM PINTURA INDUSTRIAL E FIXAÇÃO DAS RIPAS COM PARAFUSOS GALVANIZADOS. RIPAS FABRICADAS EM MADEIRA DE LEI COM PINTURA A BASE DE VERNIZ MARÍTIMO COM TRÍPLO FILTRO SOLAR. MEDIDAS: BANCO: ALTURA: 70/80 CM, COMPRIMENTO 150 CM, ALTURA DO ASSENTO 40 CM E PROFUNDIDADE DE 50 CM. SARRAFO: COMPRIMENTO 150 CM, LARGURA 6 CM, ESPESSURA 2 CM. MADEIRA: ESPÉCIES TATAJURA, CUMARU OU ANGELIM. PINTURA: ESTRUTURA METÁLICA: ESMALTE SINTÉTICO PRETO ACETINADO EM TRES DEMÃOS APLICADAS SOBRE "PRIMER" ANTICORROSIVO. SARRAFOS: APLICAÇÃO DE PINTURA EM TRES DEMÃOS EM VERNIZ MARÍTIMO COM TRÍPLO FILTRO SOLAR APÓS LIXAMENTO. OPÇÃO: STAIN. MODELO TAMANDUÁ COM 08 RÉGUAS. MARCA: Prodanta	UN	225	267,90	60.277,50	Prodanta Comercial Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 132.873,75						

Cota Reservada:

Lote	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	Detentor
01	LIXEIRA METÁLICA COM REVESTIMENTO EM MADEIRA, ALTURA TOTAL: 1,50 M. LARGURA (BOCA): 0,40 M. ALTURA DO CESTO: 0,60 M. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO (Ø = 50 MM). INSTALAÇÃO DE ARCO INTERNO PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO, Ø = 50 CM COM ESPESSURA DE 5/16" (FOTO 03). VEDAÇÃO SUPERIOR NO TUBO, COM ACABAMENTO EM CHAPA SOLDADA OU TAMPA PLÁSTICA FIXADA COM ADESIVO DE CONTATO, TIPO ARLDITE OU SIMILAR (FOTO 04). RIPAMENTO EM 14 RÉGUAS DE MADEIRA DE LEI COM ESPESSURA DE 2 CM, LARGURA DE 5 CM E COMPRIMENTO DE 60 CM, COM INTER ESPAÇAMENTO MÉDIO ENTRE SARRAFO DE 2 CM. AS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ASSIM COMO O LADO EXTERNO DAS RÉGUAS, DEVERÃO TER ACABAMENTOS CHANFRADOS E BOLEADOS, CONFORME MODELO PADRÃO. PORCAS E PARAFUSOS ZINCADOS. MADEIRA: ESPÉCIES TATAJURA, CUMARU OU ANGELIM. AS MADEIRAS EMPREGADAS DEVERÃO	UN	75	322,65	24.198,75	Thulio Baldinato Gimenez

	SER SECAS E ISENTAS DE CARUNCHOS OU BROCAS, SEM NÓS, SEM FENDAS, BURACOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM COMPROMETER A SUA DURAÇÃO. PINTURA: ESTRUTURA METÁLICA: PINTURA INDUSTRIAL ESMALTE SINTÉTICO PRETO ACETINADO EM TRES DEMÃOS APLICADAS SOBRE "PRIMER" ANTICORROSIVO. SARRAFOS: APLICAÇÃO DE PINTURA EM TRES DEMÃOS EM VERNIZ MARÍTIMO COM TRIPLO FILTRO SOLAR APÓS LIXAMENTO					
02	BANCO COM ESTRUTURA EM FERRO FUNDIDO E ASSENTO EM RÉGUAS DE MADEIRA. BANCO MODELO "TAMANDUÁ" COM 08 RÉGUAS, CONFORME MODELO. COR DOS PÉS: PRETO ACETINADO. PÉS EM FERRO FUNDIDO, COM PINTURA INDUSTRIAL E FIXAÇÃO DAS RIPAS COM PARAFUSOS GALVANIZADOS. RIPAS FABRICADAS EM MADEIRA DE LEI COM PINTURA A BASE DE VERNIZ MARÍTIMO COM TRIPLO FILTRO SOLAR. MEDIDAS: BANCO: ALTURA: 70/80 CM, COMPRIMENTO 150 CM, ALTURA DO ASSENTO 40 CM E PROFUNDIDADE DE 50 CM. SARRAFO: COMPRIMENTO 150 CM, LARGURA 6 CM, ESPESSURA 2 CM. MADEIRA: ESPÉCIES TATAJURA, CUMARU OU ANGELIM. PINTURA: ESTRUTURA METÁLICA: ESMALTE SINTÉTICO PRETO ACETINADO EM TRES DEMÃOS APLICADAS SOBRE "PRIMER" ANTICORROSIVO. SARRAFOS: APLICAÇÃO DE PINTURA EM TRES DEMÃOS EM VERNIZ MARÍTIMO COM TRIPLO FILTRO SOLAR APÓS LIXAMENTO. OPÇÃO: STAIN MODELO TAMANDUÁ COM 08 RÉGUAS	UN	75	267,90	20.092,50	Prodanta Comercial Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 44.291,25						

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.803

de 29 de novembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Augusto César Tecchio, para acompanhar e fiscalizar a Contrato nº 422/2017; Processo Adm. nº 42.875/2017 – Pregão Presencial nº 408/2017, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de novembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.804

de 29 de novembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Reginaldo Mariano Conceição, para acompanhar e fiscalizar a Processo Adm. nº 41.507/2017, Dispensa Licitatória com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de novembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1805

de 29 de novembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo nº 45.487/2017 - Pregão nº 426/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de novembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1806

de 29 de novembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo nº 46.488/2017 - Pregão nº 427/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Aline Lyra Pereira dos Santos, William de Oliveira e Silva

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de novembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1807

de 30 de novembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo nº 46.778/2017 - Pregão nº 428/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro César Zanardo Romanholi

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de novembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de novembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1808

de 30 de novembro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo nº 46.779/2017 - Pregão nº 429/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Wesley Martinez Yong, João Aparecido de Moraes
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de novembro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de novembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1809
de 30 de novembro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo nº 46.781/2017 - Pregão nº 430/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro César Zanardo Romanholi, Rosana Trevisani Kron, Ana Lúcia Forte Luque
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de novembro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de novembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1820
de 05 de dezembro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo nº 46.782/2017 - Pregão nº 431/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Aline Lyra Pereira dos Santos, Juliano Bacchi, Alex Porcena
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 05 de dezembro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de dezembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1811
de 30 de novembro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo nº 46.783/2017 - Pregão nº 432/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Meire Cristina Gêa, Nelson Victor Lapostte
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de novembro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de novembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.812
de 30 de novembro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores William de Oliveira e Silva e Claudia Maria Rossetto,

para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 309/2017; Processo Adm. nº 37.830/2017 – Pregão Presencial nº 375/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de novembro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de novembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.813
de 05 de dezembro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores William de Oliveira e Silva e Júlio César Kimura Montanha, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 428/2017; Processo Adm. nº 42.866/2017 – Pregão Presencial nº 407/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 05 de dezembro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.814
de 05 de dezembro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Mauro dos Santos, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 429/2017; Processo Adm. nº 44.401/2017 – Pregão Presencial nº

418/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.815

de 05 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro nº 310/2017; Processo Adm. nº 39.116/2017 – Pregão Presencial nº 380/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.816

de 05 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor José Nelson Rizzo de Castro, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro nº 311/2017; Processo Adm. nº 39.123/2017 – Pregão

Presencial nº 384/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.817

de 05 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores William de Oliveira e Silva e José Marckis Filho, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro nº 312/2017; Processo Adm. nº 41.365/2017 – Pregão Presencial nº 402/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.818

de 05 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro nº 313/2017; Processo Adm. nº 41.187/2017 – Pregão Presencial nº 400/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.819

de 05 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora Ana Paula dos Santos, em substituição a servidora Maria Conceição B. Degand, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro nº 242/2017; Processo Adm. nº 07.122/2017 – Pregão Presencial nº 046/2017, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1820

de 05 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 47.690/2017 - Pregão n.º 433/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes

membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Aline Lyra Pereira dos Santos, Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves, Maria Inez de Fátima Alves

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de dezembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1821

de 05 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 47.692/2017 - Pregão n.º 434/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro César Zanardo Romanholi, Tarcizio Simoneti Júnior, André Matheus Vieira

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de dezembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1822

de 05 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 47.694/2017 - Pregão n.º 435/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de dezembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações



Confira a programação do “Botucatu Luz 2017”

O “Botucatu Luz”, programa que levará apresentações culturais para diversos pontos da Cidade e também iluminará

praças em celebração ao Natal, já começou e terá atrações culturais por diversos pontos da Cidade.



DESCUBRA BOTUCATU! 2017

Passeios gratuitos por alguns dos principais atrativos turísticos da cidade.
Ônibus saindo e retomando da Estação Ferroviária de Botucatu “Engº Nelson Dib Saad”
 Retirada dos bilhetes nas quintas e sextas-feiras que antecedem os passeios, das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas, na bilheteria da Estação Ferroviária (máximo de 2 bilhetes por pessoa).

	09/07 - das 8h30 às 12h - Bairro Demétria, Artesanato Estação Ferroviária - 2 monitores - Apresentação e histórico do local, Museu de Mineralogia, Ateliê e Venda (Turismo Histórico/Cultural/Biodinâmico).
	23/07 - das 8h30 às 12h - Rampa de Voo Livre “Na Base da Nuvem” (das 8h30 às 12h) - 2 monitores (Turismo de Aventura/Contemplação) Observação da Cuesta.
	05/08 - das 8h30 às 16h30 - Centro Histórico, Morro de Rubião Júnior, Capela São Cristóvão, Jacutinga, Veu da Noiva, Museu do Café e Artesanato Estação Ferroviária - 4 monitores (Turismo Histórico/Cultural/Rural)
	20/08 - das 8h30 às 12h - Lajeado, Museu do Café e CEVAP - 02 monitores (Turismo Histórico/Cultural)
	03/09 - das 8h30 às 12h - Bairro Demétria - 02 monitores (Turismo Histórico/Cultural/Biodinâmico)
	16/09 - das 8h30 às 16h30 - Centro Histórico, Morro de Rubião Júnior, Capela São Cristóvão, Jacutinga, Veu da Noiva, Museu do Café e Artesanato Estação Ferroviária - 4 monitores (Turismo Histórico/Cultural/Rural)
	01/10 - das 8h30 às 12h - Rampa de Voo Livre “Na Base da Nuvem” - 2 monitores (Turismo de Aventura/Contemplação) Observação da Cuesta.
	15/10 - das 8h30 às 12h - Lajeado, Museu do Café e CEVAP - 02 monitores (Turismo Histórico/Cultural)
	12/11 - das 8h30 às 12h - Bairro Demétria - 02 monitores (Turismo Histórico/Cultural/Biodinâmico)
	26/11 - das 8h30 às 12h - Rampa de Voo Livre “Na Base da Nuvem” - 02 monitores (Turismo de Aventura/Contemplação).
	03/12 - das 8h30 às 12h - Lajeado, Museu do Café e CEVAP - 02 monitores (Turismo Histórico/Cultural)
	16/12 - das 8h30 às 16h30 - Centro Histórico, Morro de Rubião Júnior, Capela São Cristóvão, Jacutinga, Veu da Noiva, Museu do Café e Artesanato Estação Ferroviária - 4 monitores (Turismo Histórico/Cultural/Rural)

VIVA TURISMO RECEPTIVO **COMUTUR** **PREFEITURA BOTUCATU**

CONFIRA PROGRAMAÇÃO:

Dia 08:

- às 19 horas: Apresentação do Projeto Guri na Estação Ferroviária;
- às 20 horas: Os Cirandeiros com a Cinica Cia de Teatro, na Vila dos Lavradores - Artistas cirandeiros irão puxar o cortejo que enaltece a música folclórica de diferentes regiões do Brasil. Utilizando de técnicas do Teatro do Improviso, os atores e músicos incentivam a participação do público, que é convidado a interagir e se divertir numa grande brincadeira, trazendo um pouco das manifestações que foram incorporadas em canções como cantigas de roda, marchinhas e trovas de amor, numa celebração à cultura e tradição. A apresentação será dentro da Festa de 124 anos da Vila dos Lavradores e será realizada por meio da parceria entre Prefeitura de Botucatu, Sesc-SP e SINCOMÉRCIO Botucatu e Região.

Dia 09:

- às 10h30: Banda Municipal, na Praça do Bosque;
- às 11h30: Trio de Cellos, no Mercado Municipal;
- às 17h30: Trio de Cellos, na Estação ferroviária;
- às 20 horas: Trio de Cellos, na Pinacoteca.

Dia 10:

- às 19 horas: Apresentação da Orquestra Municipal no Teatro Municipal;
- às 20 horas: Abertura Oficial com a iluminação das Praças e Apresentação do Coral da Catedral, na Praça Rubião Júnior.

Dia 11:

- às 20 horas: Apresentação de Flautas do Cepra, na Estação Ferroviária;
- às 21 horas: Apresentação da Orquestra de Violeiros, na Estação Ferroviária.

Dia 12:

- às 20 horas: Apresentação Vozes da Cuesta, na Estação Ferroviária.

Dia 13:

- às 19h30: Coral da Casa das Meninas, na Casa das Meninas.

Dia 14:

- às 19h30: Apresentação da Cia de Teatro Chafariz, no Espaço Cultural;
- às 20 horas: Coral da Unimed, na Praça Izabel Arruda.

Dia 15:

- às 19 horas: Apresentação do Projeto Nutras, no Prédio da Pinacoteca;
- às 20h30: Banda Municipal, no Prédio da Pinacoteca.

Dia 16:

- às 16 horas: Grupo Dragão 7 – Pês na Estrada, na Praça Rubião Júnior/Circuito Cultural Paulista;

Dia 17:

- às 10h30: 1ª Parada de Natal da Avenida Dom Lucio com a chegada do Papai Noel, Desfile da Banda Marcial do La Salle e Desfile de Carros Antigos – Saída do Espaço Cultural e Chegada na Pinacoteca;
- às 21 horas: Coral da Igreja Nacional do Senhor Jesus Cristo, na Praça Anita Garibaldi;

Dia 18:

- às 20 horas: Apresentação Musical com Peregrinos do Samba, na Praça do Bairro.

Dia 19:

- às 19 horas: Apresentação do Coral Municipal, na Praça Rubião Júnior;
- às 20h30: Auto de Natal da Cia de Teatro Chafariz, na Avenida Dom Lucio, em frente ao número 334.

Dia 20:

- às 20 horas: Coral da Igreja Presbiteriana do Jardim Paraíso, no Prédio Pinacoteca.

Dia 21:

- às 20 horas: Coral da Igreja Metodista, no Prédio Pinacoteca.

Dia 22

- às 20 horas: Coral da Igreja Ipiranga, no Prédio Pinacoteca;
- às 21 horas: Coral da Igreja Presbiteriana Jardim Paraíso, na Avenida Dom Lucio, em frente ao 231.

ATÉ 90% DE DESCONTO IPTU / ISS E OUTRAS TAXAS

REFIS 2017



**PREFEITURA
BOTUCATU**

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

UNIVESP
Universidade Virtual
do Estado de São Paulo

A UNIVERSIDADE DO
SEU TEMPO

VESTIBULAR UNIVESP/2018

Engenharia de Computação
Pedagogia
Licenciatura em Matemática
Tecnólogo em Gestão Pública
(Curso oferecido pela FATEC)

Inscrições:

**27/11/2017
a 05/01/2018**

www.vunesp.com.br/uvsp1703

Taxa de inscrição: R\$47,88